

# Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 17 de Julho de 2019 - Edição nº 405

## **SUMÁRIO**

- PORTARIA Nº 166/2019: "Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para a Servidora Luzeni Dias dos Santos Souza".
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°022/2019.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Pregão Presencial Nº 022/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°041/2019.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Pregão Presencial Nº 041/2019.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°043/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial Nº 043/2019.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



#### PORTARIA Nº 166 DE 16 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para a Servidora Luzeni Dias dos Santos Souza".

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da **Sra.** *Luzeni Dias dos Santos Souza*, inscrita no RG sob nº 05173474-58 e CPF sob nº 858.899.205-10, Servidora Pública Municipal, concursada no cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, requerendo Licença não Remunerada para trato de interesse particular nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97:

**CONSIDERANDO;** que o art. 103 da Lei Municipal 167/97, faculta ao Executivo Municipal a cassação da licença a qualquer tempo, se o exigir o interesse do serviço público municipal.

#### RESOLVE

- **Art. 1º CONCEDER,** licença não remunerada pelo prazo de 01 (ano), a Servidora Pública Municipal *Luzeni Dias dos Santos Souza*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de Professora, nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia **01/07/2020**;
- Art. 2º Dê-se ciência ao Departamento de Pessoal e ao Sr. Secretário de Educação;
- **Art. 3º. Esta** portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, em 16 de Julho de 2019.

#### JORGE PORTO CHELES Prefeito Municipal





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



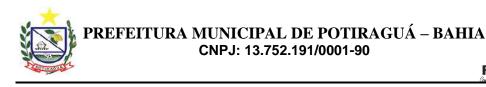
## **ADJUDICAÇÃO**

### PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 27 de Março de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e utilidades domésticas nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, nº 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R\$ 49.218,70 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos).

Potiraguá-BA, 01 de Abril de 201	9.
	Juvenário Soares Lucas Júnior
	Pregoeiro

POTIRAGUÁ



## **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N°022/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 022/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e utilidades domésticas nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, nº 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R\$ 49.218,70 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos).

Potiraguá/BA, 01 de Abril de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



### EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 022/2019

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, n° 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA**: A empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, n° 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e utilidades domésticas nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>**: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais n<sup>os</sup> 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 49.218,70 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Abril de 2019.

#### MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



### EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 022/2019

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA**: A empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, n° 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de Eletrodomésticos e móveis nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos Lotes I, II, VI e X em que fora vencedora.

**<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>**: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais n<sup>os</sup> 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal n<sup>o</sup> 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 194.915,43 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>**: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

#### MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



### EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 022/2019

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **JEFFERSON SILVA SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 26.493.599/0001-36, situada à Travessa Pau Brasil, n° 22, Centro, Potiraguá /BA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 022/2019, ou seja, Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos LotesIII, VII e XI em que fora vencedora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal no 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 354.094,60 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

#### MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **ADJUDICAÇÃO**

### PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 14 de Junho de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N°041/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 041/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA, com proposta global no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Potiraguá/BA, 03 de Julho de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



### EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 041/2019

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, n° 95, Cajazeiras, Itarantim/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, ou seja, contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>**: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais n<sup>os</sup> 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos serviços.

**<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>**: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Julho de 2019.

#### MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



### EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 041/2019

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **BRUNO SOUZA GOMES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 23.105.462/0001-79, situada à Rua Juscelino Kubtichek, n° 73, Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de Eletrodomésticos e móveis nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos Lotes I, II, VI e X em que fora vencedora.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais n<sup>os</sup> 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 194.915,43 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNP.I: 13 752 191/0001-90



### EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 041/2019

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **JEFFERSON SILVA SANTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 26.493.599/0001-36, situada à Travessa Pau Brasil, n° 22, Centro, Potiraguá /BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, ou seja, Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos referentes aos LotesIII, VII e XI em que fora vencedora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal no 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 354.094,60 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

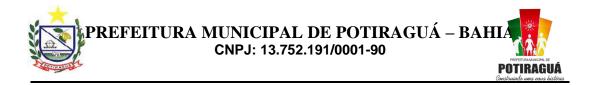
<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Março de 2018.

#### MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





## **ADJUDICAÇÃO**

### PREGÃO PRESENCIAL N°043/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 08 de Julho de 2019, na modalidade Pregão Presencial, tipo equipe de arbitragem, auxiliares, mesários, gandulas e maqueiros no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM - ME, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, 272 — Gusmão — Itarantim/BA — 45780000menor preço global, tendo como objeto, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com, com proposta global no valor de R\$ 42.030,00 (Quarenta e Dois Mil e Trinta Reais).

Potiraguá-BA, 09 de Julho de	2019.	
-	Juvenário Soares Lucas Júnior Pregoeiro	





## **HOMOLOGAÇÃO**

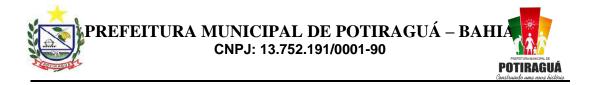
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 043/2019, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com equipe de arbitragem, auxiliares, mesários, gandulas e maqueiros no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM - ME, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, 272 - Gusmão - Itarantim/BA - 45.780-000, com proposta global no valor de R\$ 42.030,00 (Quarenta e Dois Mil e Trinta Reais).

Potiraguá/BA, 09 de Julho de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal





### EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 043/2019

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM - ME**, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, 272 – Gusmão – Itarantim/BA – 45780000.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 043/2019, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com equipe de arbitragem, auxiliares, mesários, gandulas e maqueiros no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal no 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se R **R\$ 42.030,00** (**Quarenta e Dois Mil e Trinta Reais**), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à prestação dos serviços.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito